

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Vereador Nilo Santos

ESPÉCIE: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 42/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a isenção de IPTU para pessoas com deficiência que residem em ruas sem calçamento no município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Entende-se pela inviabilidade e ilegalidade técnica do projeto, assim, **voto contrário**.

Em, 24 de dezembro de 2024.

Ver. Leonardo Pilar
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº: 42/2024 - ver. Nilo Santos

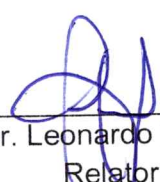
PARECER DA COMISSÃO:

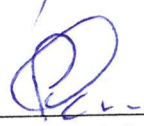
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 24 de Dezembro de 2024, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por maioria o voto
do Relator transformando-o em parecer.

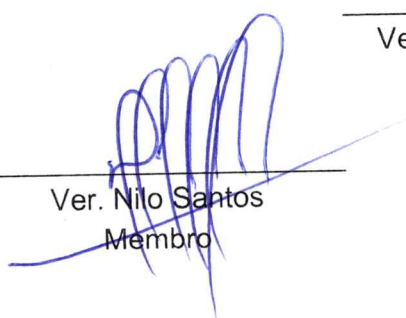
São Francisco de Assis, 24 de Dezembro de 2024.


Ver. Dilamar Salbego
Presidente


Ver. Leonardo Pilar
Relator


Ver. Rudinei Cortese
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro